



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 874/2018

Aos 26(vinte seis) dias do mês de março do ano de 2.018, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Carlos César Ribeiro de Souza, Jamil Santana da Cruz, Marco Donato Mônaco de Araújo, José Gomes da Silva, João Augusto de Arruda, Angela Maria Godóes e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. **INDICAÇÃO Nº.003/2018-AUTOR: Ver. João Augusto de Arruda e Marco Donato Mônaco de Araújo; INDICAÇÃO Nº.003, 004, 005/2018-AUTOR: Ver. Marco Donato Mônaco de Araújo; INDICAÇÃO Nº.001 e 002/2018-AUTOR: Ver. JOSÉ GOMES DA SILVA; INDICAÇÃO Nº.003/2018-AUTOR: Ver. JOSÉ GOMES DA SILVA e BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA; INDICAÇÃO Nº.004/2018-AUTOR: Ver. JOSÉ GOMES DA SILVA, BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA e MIGUELITO PEREIRA; INDICAÇÃO Nº.005, 006 e 007/2018-AUTOR: Ver. JOSÉ GOMES DA SILVA; INDICAÇÃO Nº. 005/2018-AUTOR: VER. MIGUELITO PEREIRA e BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA; ORDEM DO DIA: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT, EXERCÍCIO 2015 – PROCESSOS NºS. 9105/2015, 59765/2015, 60771/2015 – PARECER PRÉVIO Nº. 90/2016-TP/TCE/MT; PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT, EXERCÍCIO 2016 – PROCESSOS NºS. 223492/2017, 258989/2015 – PARECER PRÉVIO Nº. 133/2017-TP/TCE/MT. Com a palavra o Senhor Presidente informa que o Executivo deste Município foi notificado a fazer a sua defesa em tribuna ou que designasse representante, porém não compareceu e nem formalizou os motivos do não comparecimento. Prosseguindo solicita do 1º Secretário a efetuar leitura do Parecer nº. 90/2016 do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do exercício de 2015, seguido da decisão da Comissão de Finanças e Orçamento exposta em Parecer Conclusivo acerca das Contas 2015, a qual manifesta favorável à sua aprovação. Colocado em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, usa a palavra o Vereador Marco Donato Mônaco de Araújo, dizendo que o Presidente estava cometendo equívocos, visto que o Parecer deveria ser lido na íntegra, pois abre espaço pra anular esta Sessão e nessa pouca leitura percebeu que a defesa da Comissão é a mesma feita no Tribunal de Contas; indagado sobre os**

responsáveis pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna da Câmara, O Presidente cita os nomes de Vanessa de Carli e Dejair Liu, respectivamente; prossegue o Vereador Marco Donato cita as várias irregularidades apontadas pelo TCE-MT que constam do Relatório, o qual, ainda, conclui que houve Crime de Responsabilidade Fiscal, que é falta gravíssima. Com a palavra o Vereador Carlos Cesar Ribeiro de Souza diz que pelas informações prestadas pelo Prefeito é que a Comissão se baseou, tanto que ainda está em análise por aquele órgão; diz que a função da Câmara é apenas política e do Tribunal de Contas, Técnica e a Câmara está analisando a gestão administrativa do Prefeito. Com a palavra a Vereadora Angela Maria Godóes diz que o seu voto é político, visto que a sua função é andar pelos Distritos; gostaria que os Conselheiros conhecessem o tamanho deste Município e conhecesse as dificuldades que há para trabalhar com poucos recursos; manifesta seu voto contrário ao Parecer do Tribunal. Com a palavra a Vereadora Selma Anzil da Silva diz que difícil é fazer acontecer as coisas no Município com recursos escassos, sem certidões e administrar pra muitas pessoas carentes. Pode ver alguns apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas e conclui com dúvidas se isto é culpa exclusiva do gestor. Rosário Oeste hoje por falta de Certidões e acredita que a culpa não é da gestão atual, portanto, o seu voto é consciente. Com a palavra o Vereador João Augusto de Arruda diz que não há um Jurídico pra acompanhar os Vereadores e no Tribunal há vários Técnicos, o qual analisou e manifestou contrário às Contas e este Vereador, juntamente, com o Vereador Marco Donato serão favoráveis ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado. Com a palavra o Vereador Paulo Augusto Cosme de Souza diz que constitucionalmente é vedado gastar mais de 54% (cinquenta e quatro por cento) com folha de pagamento e diariamente ouvem nos noticiários a crise pela qual atravessa o Estado em face da queda nas arrecadações, ficando muito difícil para o Município que conta com 03 Distritos; se ultrapassou este limite automaticamente infringe a legislação, porém a Câmara terá que votar estas Contas, embora já é um alerta para o gestor e os contadores; o seu voto é contrário ao Parecer do Tribunal de Contas. Com a palavra o Senhor Presidente diz que no fim do ano o Prefeito exonerou grande parte dos servidores, mas mesmo assim o Tribunal ainda fez apontamentos. Sugere a Vereadora Selma que o Departamento de Tributos permaneça aberto no horário do almoço, visto que muitas pessoas vêm do Sítio, nesse horário. Votará a favor destas contas, pois conhece as dificuldades do Município. A seguir coloca em votação e é aprovado pelo Plenário o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as contas de 2015. Prossequindo informa que passariam a votação secreta e após apresentar as cédulas, a urna e esclarecer a forma de votação, procede chamada nominal dos Vereadores Angela Maria Godóes, Paulo Augusto Cosme de Souza, João Augusto de Arruda, Marco Donato Mônico de Araújo, José Gomes da Silva, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Jamil Santana da Cruz, Acácio Roberto da Cruz, Carlos Cesar Ribeiro de Souza e Benvindo Pereira de Almeida. Concluídas as votações, convida as Vereadoras Selma e Ângela para contagem dos votos. Proclama o resultado da votação que foi a seguinte: 09 (nove) votos contrários ao Parecer do Tribunal de Contas e 02 (dois) favoráveis, ficando, desta forma, aprovadas as contas de 2015 e rejeitado o Parecer nº. 90/2016-TP/TCE/MT. Solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz, a efetuar leitura, para fins de publicidade, de Decreto Legislativo nº. 001/2018-Ementa: Aprovam as Contas Anuais de

Governo relativas ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT. Dando continuidade solicita leitura de Parecer Prévio nº.133/2017-TP/TCE/MT, bem como de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT, exercício de 2016. Colocado em discussão o Parecer da Comissão, usa a palavra o Vereador Marco Donato dizendo que pelo que vê estão discutindo voto político pois até então não viu que é um voto técnico; o seu voto é técnico, haja vista que se os Conselheiros e Técnicos que ali estão para julgar as contas, não tem conhecimento pra debater com os Técnicos; nas contas de 2016 são dez apontamentos do Tribunal e dois desses, são gravíssimos; assim como o repasse para Câmara que ultrapassou os limites; é a favor que o Prefeito regularize esses apontamentos do Tribunal de Contas; diz que Rosário Oeste há muito tempo está tendo problemas com certidões; em a parte o Senhor Presidente informa que a Câmara fez a devolução do valor à Prefeitura, havendo, neste caso, equívoco deste órgão, não havendo má fé da Câmara como também da Prefeitura.O seu voto será técnico, haja vista que quando se elege um Prefeito se elege pra administrar uma cidade, a qual tem suas dificuldades e pelo que vê o Prefeito não está tendo capacidade para administrar o Município. Com a palavra a Vereadora Selma diz que existe legislação e que o Tribunal está correto em aplicar, e os Vereadores estão fazendo o seu papel; tem certeza que a gestão vem trabalhando para o Município saia deste marasmo; acredita que todos erram, inclusive, assim como o médico, o Tribunal pode errar, portanto, o seu voto é favorável às contas e contrário ao Tribunal de Contas. Com a palavra a Vereadora Angela diz que na gestão do ex-Vereador Paulo Augusto o mesmo teve suas contas rejeitadas por conta das diárias, porém ele conseguiu reverter, junto ao colegiado de Conselheiros. Ressalta da importância do Tribunal visitar o Município, conhecer sua realidade. Nestas contas também vota contrário ao Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador João Augusto diz que em 2016, há dez apontamentos, por isso o seu voto é técnico, já que aqui estão para fiscalizar. Com a palavra o Vereador Paulo Augusto diz que conforme a LRF houve transgressão, porém foi efetuada a devolução, entretanto, o Tribunal acompanhou a Legislação e a decisão final ficou para a Câmara Municipal. Com a palavra o Senhor Presidente coloca em votação e é aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as contas de 2016. Apresenta as cédulas, a urna e informa que o procedimento será o mesmo da votação anterior, e efetua chamada nominal dos Vereadores Angela Maria Godões, Paulo Augusto Cosme de Souza, João Augusto de Arruda, Marco Donato Mônaco de Araújo, José Gomes da Silva, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Jamil Santana da Cruz, Acácio Roberto da Cruz, Carlos Cesar Ribeiro de Souza e Benvindo Pereira de Almeida, após substituição legal na Presidência. Retornando à Presidência, convida as Vereadoras Selma e Ângela para contagem dos votos; proclama o resultado da votação que foi a seguinte: 09 (nove) votos contrários ao Parecer Prévio nº.133/2017-TP/TCE/MT e 02 (dois) votos favoráveis, ficando, assim, aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-Mt. Em seguida solicita do 1º Secretário leitura, para publicidade, do Decreto Legislativo Legislativo nº. 002/2018-Ementa: Aprovam as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT. Posteriormente informa a todos a exposição de livros da Professora Maria Conceição autora do artigo Choaching com Alma,

que está no salão de entrada desta Casa. A seguir coloca a palavra livre às Explicações Pessoais. Usa-a os Vereadores Marco Donato, Angela Maria, João Augusto, Miguelito Pereira, João Augusto, Selma Anzil e Acácio Roberto, cujas palavras na íntegra encontram-se gravadas em CD. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos arquivos deste Legislativo, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário. Em tempo: faz uso da palavra o Vereador Marco Donato requerendo retificação desta Ata para que conste que a votação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o mesmo foi aprovado com 02 (dois) votos contrários. Retificada a Ata, a mesma foi aprovada pelos Senhores Vereadores.